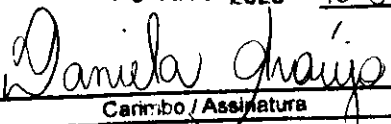




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1483	
DATA: 16 MAIO 2025	HORA: 10:31
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 391 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"INDICO AO EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA VIA NÃO PAVIMENTADA QUE DÁ ACESSO AO RESIDENCIAL MADRID À AVENIDA C NO SETOR NOVA FRONTEIRA."

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando a expansão da cidade, há uma deficiência na iluminação no trecho mencionado, sendo assim, requer-se a instalação de iluminação, buscando garantir um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população.

Considerando que este pedido é realizado em razão das inúmeras solicitações dos moradores que utilizam a via para acessar o Residencial Madrid, que destacam a dificuldade e falta de segurança devido à escuridão noturna, favorecendo acidentes de trânsito e ações de marginais.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente a instalação de iluminação de Led na via não pavimentada que dá acesso ao Residencial Madrid à Avenida C no Setor Nova Fronteira, para a promoção do bem-estar e desenvolvimento urbano do município.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 13 dias do mês de Maio de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2025.05.13 12:10:11
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD